PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 778 DE 24.07.1 968.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal, de - Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei .....e,

considerando que esta cidade, pela primeira vêz na sua história, regerá a " Corrida do Fogo Simbólico da Pátria " .....e,

considerando ainda que todos os nossos Munícipes deverão render condignamente seus tributos aos Patriotas, demonstrando assim o espírito elevado de patriotismo, ...

D
E
C
R
E
T
A :

ARTIGO 1º - Fica considerado Feriado Municipal nêste Município, o - próximo dia 2 (dois) sexta-feira do próximo mês de agôsto, do qual nosso Município, prestará homenagens à "CORRIDA DO FOGO SIMBOLICO DA PÁTRIA " ; a qual passará por nossa cidade às 15 horas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 (vinte e quatro) de julho de 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito) .

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

Marina Marques

a) Marina Marques
Secretário Substituto.